

representada pela Srª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: L. BARROS DE AGUIAR - COMERCIO - ME, inscrita no CNPJ nº 07.652.954/0001-28, neste ato representada pelo Sr. Luiz Barros de Aguiar, inscrito no CPF nº 136.417.941-53 - Proprietário.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2022

Origem: PREGÃO ELTRÔNICO Nº 019/2021 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2021. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e a Secretaria Municipal de Finanças, Administração e Recursos Humanos de Feira Nova do Maranhão - MA. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 004/2021. OBJETO: contrato para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender às necessidades na Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças, Administração e Recursos Humanos de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência. FONTE DE RECURSO: 02.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, 04.122.0052.2108.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - R\$ 41.134,00 (quarenta e um mil, cento e trinta e quatro reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato será contado de sua assinatura em 04/02/2022, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2022; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Srª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: L. BARROS DE AGUIAR - COMERCIO - ME, inscrita no CNPJ nº 07.652.954/0001-28, neste ato representada pelo Sr. Luiz Barros de Aguiar, inscrito no CPF nº 136.417.941-53 - Proprietário.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2022

Origem: PREGÃO ELTRÔNICO Nº 019/2021 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2021. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e a Secretaria Municipal de Assistência Social de Feira Nova do Maranhão - MA. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 004/2021. OBJETO: contrato para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender às necessidades na Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência. FONTE DE RECURSO: 02.15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, 08.122.0052.2085.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - R\$ 41.983,00 (quarenta e um mil, novecentos e oitenta e três reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato será contado de sua assinatura em 04/02/2022, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2022; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Srª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: L. BARROS DE AGUIAR - COMERCIO - ME, inscrita no CNPJ nº 07.652.954/0001-28, neste ato representada pelo Sr. Luiz Barros de Aguiar, inscrito no CPF nº 136.417.941-53 - Proprietário.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/2022

Origem: PREGÃO ELTRÔNICO Nº 023/2021 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2021. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº

Social de Feira Nova do Maranhão - MA. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 004/2021. OBJETO: contrato para o fornecimento parcelado de suprimentos de informática, para atender a demanda operacional na Manutenção das Secretaria Municipal de Assistência Social de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência. FONTE DE RECURSO: 02.15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, 08.122.0052.2085.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - R\$ 26.372,30 (vinte e seis mil, trezentos e setenta e dois reais e trinta centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato será contado de sua assinatura em 07/02/2022, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2022; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Srª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: B. D. DE S. CARDOSO - ME inscrita no CNPJ nº 33.758.887/0001-30, neste ato representada pelo Sra.º Bazinate Dias de Sousa Cardoso, inscrito no CPF nº 027.759.763-36 - Proprietária.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2022

Origem: PREGÃO ELTRÔNICO Nº 023/2021 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2021. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e a Secretaria Municipal de Finanças, Administração e Recursos Humanos de Feira Nova do Maranhão - MA. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 004/2021. OBJETO: contrato para o fornecimento parcelado de suprimentos de informática, para atender a demanda operacional na Manutenção das Ativ. Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência. FONTE DE RECURSO: 02.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, 04.122.0052.2108.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - 62.715,50 (sessenta e dois mil, setecentos e quinze reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato será contado de sua assinatura em 07/02/2022, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2022; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Srª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: B. D. DE S. CARDOSO - ME, inscrita no CNPJ nº 33.758.887/0001-30, neste ato representada pelo Sra.º Bazinate Dias de Sousa Cardoso, inscrito no CPF nº 027.759.763-36 - Proprietária.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2022

Origem: PREGÃO ELTRÔNICO Nº 023/2021 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2021. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer de Feira Nova do Maranhão-MA. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 004/2021. OBJETO: contrato para aquisição de materiais de expediente em geral para suprir as necessidades da manutenção das ativ. administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme termo de referência. FONTE DE RECURSO: 02.12 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER, 12.122.0052.2025.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIV.

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - R\$ 43.302,00 (quarenta e três mil, trezentos e dois reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato será contado de sua assinatura em 07/02/2022, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2022; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Sr^a Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: B. D. DE S. CARDOSO - ME, inscrita no CNPJ nº 33.758.887/0001-30, neste ato representada pelo Sra.^o Bazinate Dias de Sousa Cardoso, inscrito no CPF nº 027.759.763-36 - Proprietária.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2022

Origem: PREGÃO ELTRÔNICO Nº 023/2021 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2021. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e a Secretaria Municipal de Saúde de Feira Nova do Maranhão-MA. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 004/2021. OBJETO: contrato para o fornecimento parcelado de suprimentos de informática, para atender a demanda operacional na Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência. FONTE DE RECURSO: 02.14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.122.0052.2086.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - R\$ 42.813,70 (quarenta e dois mil, oitocentos e treze reais e setenta centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato será contada de sua assinatura em 07/02/2022, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2022; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Sr^a Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: B. D. DE S. CARDOSO - ME, inscrita no CNPJ nº 33.758.887/0001-30, neste ato representada pelo Sra.^o Bazinate Dias de Sousa Cardoso, inscrito no CPF nº 027.759.763-36 - Proprietária.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA

Código identificador: cb854987b1221fd9c8351aa132c16fc4

ERRATA. DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2022

ERRATA. Na publicação de EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2021, de interesse da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão, Estado do Maranhão, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, no dia de 10 de maio de 2022 na edição Nº 2849, pagina 25

ONDE SE LÊ: "EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2022.";

LEIA-SE: "em EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2022.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA

Código identificador: 0183874c054a64fcd4b3385a4aba2f04

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2021

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2021

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021-SRP; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2021. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e a Secretaria Municipal de Assistência

10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 004/2021. OBJETO: Atendendo o disposto no art. 57, II, § 2º, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, observando o dispositivo legal albergado no Parecer Jurídico, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do contrato nº 036/2021. FONTE DE RECURSO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 08.244.0125.2060.0000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EVENTUAIS; 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita, PRAZO DE VIGENCIA: O prazo de vigência do Contrato nº 036/2021, com vencimento em 31/12/2021, de comum acordo entre as partes fica prorrogado por 06 (seis) meses, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 03/01/2022; DATA DA ASSINATURA: 28/12/2021 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Sr^a Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: MARIA DE JESUS C. MATOS DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.760.286/0001-67, neste ato representada pela Sr^a MARIA DE JESUS AVALCANTE MATOS DA SILVA, CPF nº 245.458.992-34 - Proprietária.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA

Código identificador: 3fdb4535b00d33cb8d37fc5aeab5e547

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 006/2022 - ANEXO I

ANEXO I - EDITAL Nº 006/2022-PMFF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 006 DE 30 DE MARÇO DE 2022. OPÇÃO PARA UNIFICAÇÃO DE MATRICULAS CORRESPONDENTE A 2 (DUAS) JORNADAS DE TRABALHO 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS PARA 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS.

CRONOGRAMA DE EVENTOS

ITEM	AÇÃO	PERÍODO
01	Publicação do Edital	19/04/2022
02	Inscrição	09 a 13/05/2022
03	Análise de documentos pela comissão	16 a 20/05/2022
04	Divulgação do resultado preliminar	20/05/2022
05	Interposição de recurso	23 e 24/05/2022
06	Análise dos recursos pela comissão	25 e 26/05/2022
07	Resultado dos recursos	26/05/2022
08	Resultado final	27/05/2022

Observação: As datas estabelecidas neste Edital poderão sofrer alteração enquanto não consumada a fase que lhe disser respeito.

Publicado por: GILMAR MARCIEL RIBEIRO

Código identificador: c4945fe7815003c84bc5f2a45a95aa15

PORTARIA 017/2022

PORTARIA Nº 017/2022 - PMFF. Nomeia a Comissão Organizadora e Julgadora do processo de opção para unificação de jornadas de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais e dá outras providências. O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Fernando Falcão - MA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação pertinente, e CONSIDERANDO o Art. 1º da Lei 01/2021 e Decreto Municipal 006 de 30 de março de 2022, que dispõe sobre o Edital de Convocação - opção para unificação de matriculas correspondente a 2 (duas) jornadas de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais e dá outras providências. Regulamentado pelo Decreto nº 006, de 30 de março de 2022, torna público a realização de processo de opção para unificação de jornadas de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, considerando as políticas de